



RESPOSTA

Pregão Eletrônico nº 90029/2025 – DPE/MA

Processo SEI nº 0003282.110000936.0.2025

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Apoio Administrativo, Agente Administrativo Nível I e Nível II, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 10

A Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA, atendendo a pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, e conforme resposta do setor demandante, manifesta-se conforme abaixo:

Questionamento 01: Qual deve ser a lista de uniforme (com quantidades) a ser fornecida por posto?

Resposta SUPAD: Houve um erro material no edital ao mencionar a obrigatoriedade de fornecimento de uniformes. Para a execução do contrato, será exigido apenas o fornecimento de crachá de identificação funcional a todos os empregados, de forma padronizada e em quantidade suficiente.

Questionamento 02: Os serviços serão prestados de segunda a sexta ou de segunda a sábado?

Resposta SUPAD: Os serviços serão prestados **de segunda a sexta-feira ordinariamente, no entanto, a jornada de trabalho será de 44 horas semanais.**

Questionamento 03: Pode, por favor, disponibilizar a planilha de custos preenchida em formato editável?

Resposta SUPAD: Será disponibilizada planilha editável, no endereço eletrônico: <https://defensoria.ma.def.br/newtransparencia/licitacoes>. No entanto será exigido o mesmo modelo (IN 05/2017).

Questionamento 04: Quais são os percentuais de referência para os postos "sem substituto" no MÓDULO 4 da planilha de custos?

Resposta SUPAD: No caso dos postos classificados como "sem substituto", o percentual de substituição será zero (0%), não incidindo qualquer acréscimo sobre o valor final do posto.

Questionamento 05: Para resguardar o princípio da isonomia/igualdade, por favor, nos informar se o ISS deve ser de 5% e a tarifa de transporte deve ser R\$ 4,20 para todas as funções e localidades. Em caso negativo, por favor, nos informar como devem ser calculados, se por média ou por

outra metodologia

Resposta SUPAD: O ISS deverá ser informado conforme a alíquota vigente no município de execução dos serviços. A tarifa de transporte será fixada em R\$ 4,20 por deslocamento. Para fins de composição da planilha de custos, deverá ser observado que o desconto máximo permitido ao empregado é de até 6% do salário (equivalente a R\$ 187,38), não podendo exceder o custo efetivo do vale-transporte ($R\$ 4,20 \times 44$ deslocamentos = $R\$ 184,80$).

A data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2025 permanece dia 29/09/2025, às 9:00 horas.

São Luís-MA, em **25 de setembro de 2025**.

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 25/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0264301** e o código CRC **9322CEC0**.